



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4171/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Pedregulho
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
<b>Período</b>	06/2024
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
<b>Responsável</b>	DIRCEU POLO FILHO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	288.310.748-30
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 44.354.224,95	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 47.878.845,97	
<b>Variação</b>	R\$ 3.524.621,02	7,9465%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 47.878.845,97	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 42.443.120,33	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 5.435.725,64	11,3531%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -13.041.865,72	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -13.041.865,72	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 2.324.934,57	R\$ 11.109.583,55

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 0.00	R\$ 5.771.322,76	R\$ 55.787,62

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	R\$ 500.774,96	R\$ 7.106.632,78	R\$ 3.358.632,21

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 34.197.450,59	R\$ 92.265.743,45	37,0641%	37,0641%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 37,0641%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

## 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 22.574.714,18
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 609.706,30
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.008.720,63
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 15.859.736,45
(-) Valores Restituíveis	R\$ 843.453,78
(=) Liquidez do Período	R\$ 4.253.097,02
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 44.749.154,03
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 44.639.067,16
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 1.179.999,98

(=) Liquidez Projetada	R\$ 3.183.183,91
------------------------	------------------

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 93.136.726,33
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 88.581.271,27
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	95,11%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 72.359.100,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 23.102.045,95
<b>Índice Apurado</b>	31,9269%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 38.253.822,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.021.690,92	34,0402%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.556.257,13	30,2094%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.402.412,53	29,8072%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 38.253.822,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.021.690,92	34,0402%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.556.257,13	30,2094%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 11.402.412,53	29,8072%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 6.050.262,99	R\$ 6.336.532,57	104,7315%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 6.050.262,99	R\$ 5.222.023,56	86,3107%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 72.576.100,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 18.335.358,15
<b>Índice Apurado</b>	25,2636%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 38.253.822,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.474.253,21	32,6092%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.000.106,50	23,5273%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.791.574,41	22,9822%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 38.253.822,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.474.253,21	32,6092%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.000.106,50	23,5273%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.791.574,41	22,9822%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 16/08/2024

**Hora da Geração:** 23:31:15